

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 520.000,00”, Mensagem Nº 054 de 11 de outubro de 2022.

JUSTIFICATIVA: O presente projeto traz em sua justificativa a necessidade de continuar a manutenção do Programa de Realização de Cirurgias Eletivas, instituído pela Lei nº 2.395 de 14 de outubro de 2021.

PARECER:

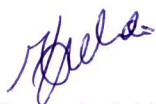
O projeto em foco apontou a necessidade de despesas de pagamento que atendam necessidades da Secretaria de saúde para a manutenção do Programa de Cirurgias Eletivas. Apontou-se também a existência e a origem dos recursos. A justificativa apresentada, apenas, a nosso ver, fortalece a necessidade da abertura do crédito especial ora analisado.

E, por fim, aduzimos que, em nosso entendimento, o projeto em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, restando aos nobres parlamentares analisar o mérito da questão, apreciando a operação em foco com as cautelas de praxe.

CONCLUSÃO:

ENTENDO, PORTANTO, QUE A PRESENTE PROPOSITURA É LEGAL, ESTANDO APTA PARA TRAMITAR REGULARMENTE PERANTE ESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS. EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO REGIMENTO INTERNO, O PRESENTE PROJETO SE ENCONTRA APTO PARA TRAMITAÇÃO EM REGIME URGENCIAL.

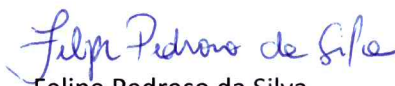
Telêmaco Borba, em 21 de outubro de 2022.



Elisângela Resende Saldivar
Presidente



José Amilton Bueno de Camargo
Relator



Felipe Pedroso da Silva
Membro